

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.**Processo Administrativo: 6039/2025****Apenso ao Proc. Administrativo: 1645/2021**

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, SOUSA MELO E CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.049.478/0001-83, localizada na Rua do Comercio nº 151, Bairro Centro – Chapadinho/MA, representada pela Sra. Andyara Sousa Melo de Carvalho, brasileira, casada, empresaria, portadora do CRSS-PI nº 2.892 e CPF. nº 647.354.863-72, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021-Credenciamento nº 001/2021 para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA e ENDOSCOPIA, por um período de 12 meses, considerando que compete ao município gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes ou a demanda exigir serviço especializado não ofertado pela mesma, para garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda populacional de Chapadinho, decorrente do Credenciamento nº 001/2021, oriunda do **processo Administrativo nº 1645/2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA e ENDOSCOPIA, por um período de 12 meses, considerando que compete ao município gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes ou a demanda exigir serviço especializado não ofertado pela mesma, para garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda populacional de Chapadinho.

Lote I – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Grupo / Subgrupo	Meta Física		Custo Média	Valor Estimado R\$	
	Mensal	12 meses		Mensal	12 meses
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; 06 - Diagnóstico por tomografia	30	360	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90	R\$ 76.798,80
TOTAL	30	360	R\$213,33	R\$ 6.399,90	R\$ 76.798,80

Lote II – ULTRASSONOGRAFIA

	Meta Física		Valor Estimado R\$
--	-------------	--	--------------------

Grupo / Subgrupo	Mensal	12 meses	Custo Médio	Mensal	12 meses
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; 05 - Diagnóstico por Ultrasonografia	100	1.200	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	100	1.200	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Lote III – ENDOSCOPIA

Grupo / Subgrupo	Meta Física		Custo Médio	Valor Estimado R\$	
	Mensal	12 meses		Mensal	12 meses
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; 06 - Diagnóstico por Endoscopia	30	360	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90	R\$ 76.798,80
TOTAL	30	360	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90	R\$ 76.798,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 001/2021-Credenciamento nº 001/2021**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021-Credenciamento nº 001/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 225.597,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado conforme a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 17 de Dezembro de 2025.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
~~Alex Monteiro Castelo Branco~~
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante


Sousa Melo e Carvalho Ltda
Andyara Sousa Melo de Carvalho
Credenciada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____



produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinho(MA), 26 de Dezembro de 2025. **Nara da Silva Macedo**. Representante legal da Contratante. **Paulo Alberto Gomes Azevedo**. Representante legal da Contratada

Identificador: 3099-aec42226d3f4abe72e8cb1709577336a7988d8e3

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2021 DL 015/2021 CENTRO DE FISIOTERAPIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2021 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROC ADM: 0101.6089.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Paulo Roberto Lago Castelo Branco OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 015/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO Chapadinho - MA, 23 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-68eb93f9c28620fd7a922d7f5565c6685a87bd49

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 276/2024 INEX 011/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 276/2024 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 PROC ADM: 0101.6295.2025 INEX: nº 011/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: art. 109, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO Chapadinho - MA, 26 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-d34d5034667dc11069536e8b8113263f9f1f9dc8

SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2023 DL 059/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2023 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2023 PROC ADM: 0101.6402.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 059/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELI MONTEIRO MOURA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA. Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: ELI MONTEIRO MOURA Chapadinho - MA, 31 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-41c0052dd9f96dd4d54409174eb7550a9ad5c9c6